

INDICAÇÃO Nº **222/2016**

Os vereadores SUBSCRITORES, no uso  
de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA**

**GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora **ELOISA REGINA ALVES DE BRITO** - Diretora do **DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)**, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um redutor de velocidade "quebra-molas", na Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni, próximo a esquina do prolongamento da Rua 13.

JUSTIFICATIVA:

Neste trecho da avenida a movimentação de carros e motos que trafegam em alta velocidade é intensa, uma vez que o fluxo de veículos que passam pelo local diariamente é grande, uma vez a referida avenida é elo de ligação entre os bairros São Francisco, COHAB Beira Rio e COHAB Treze de Maio

Vale ressaltar ainda que nesta mesma esquina está instalado um conjunto de kitnets, fato esse que aumenta ainda mais o número de veículos visto que a entrada e saída de veículos de moradores é constante.

Diante do exposto a presente propositura sugere então a instalação de um quebra-molas, como forma de disciplinar os motoristas a respeitarem o limite de velocidade e assim contribuir de forma significativa com a segurança da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de agosto de 2016

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 AGO. 2016

PROT. Nº 368

  
**PROTOCOLO**